



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Gabinete da Prefeita

Objeto da despesa: Autoriza a adesão do Município de Contagem ao Consórcio Intermunicipal e dá outras providências.

Valor estimado da despesa: R\$238.894,30 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Fonte de recurso: 01500702 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional)
21601000 - Transferências União - Fundo (SUS) - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
21621000 - Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Programa: 0002 - Contagem mais Saúde

Natureza da despesa: 3071 - Despesas Correntes - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio
4471 - Despesas de Capital - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 47.698,86	R\$ 95.597,72	R\$ 95.597,72

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual e havendo necessidade, serão suplementadas com recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas na Lei 5.282 de 21/07/2022.

Contagem, 15 de junho de 2023.

EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.06.15 09:46:58 -03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão